



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 22 DE ABRIL DE 2025 EDIÇÃO Nº 837

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 002/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Pitimbu e a Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Padre Ibiapina

Objeto: O objeto deste, cinge-se em Prorrogar a vigência do Convênio nº 002/2024, celebrado entre o Município de Pitimbu e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança Padre Ibiapina, visando garantir a continuidade dos serviços de internação e tratamento de dependentes químicos, pelo período adicional de 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, estabelecer mútua cooperação para a disponibilização de tratamento humanizado aos dependentes de drogas do Município de Pitimbu, mediante o aporte de recursos financeiros pelo governo Municipal, conforme projeto Terapêutico Individual, parte integrantes deste termo de convênio, na forma de anexo.

Vigência: 03/05/2025 á 03/05/2026

Data da Assinatura: 22/04/2025

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

----- FIM DA EDIÇÃO -----